

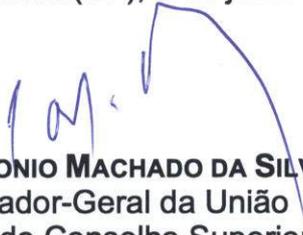
ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União - Substituto, Doutor João Francisco Aguiar Drumond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto, Doutor Edimar Fernandes de Oliveira, do Representante da Carreira da Advocacia-Geral da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, e contando ainda, com a presença do Adjunto do Advogado-Geral da União – Doutor Marcos Antonio Cavalcante, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 - LEITURA DA ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – A ata será transmitida aos membros para apreciação. **2 – CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – EDITAL Nº 001/2005 – JULGAMENTO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA CONSOLIDADA. I – ALEXANDRE ALVES FEITOSA – Relator: Dr. João Francisco Aguiar Drumond – Consultor-Geral da União - Substituto – Decisão:** recurso improvido; **II - SERGIO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO – Relator: Dr. João Francisco Aguiar Drumond – Consultor-Geral da União – Substituto - Decisão:** recurso improvido; **III – JOSÉ ROBERTO DE SOUSA - Relator: Dr. Airton Bueno Júnior – Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Adjunto – Decisão:** recurso provido para considerar como única opção do requerente o pedido de nomeação para a PRU/1ª Região; **IV – VALDEMAR DE OLIVEIRA LEITE – Relator: Dr. Airton Bueno Júnior – Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Adjunto - Decisão:** recurso improvido; **V - LUIS EDUARDO GUEDES KELMER – Relator: Dr. Edimar Fernandes de Oliveira – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto - Decisão:** recurso improvido; **VI – OLAVO DA SILVA OLIVEIRA NETO – Relator: Dr. Edimar Fernandes de Oliveira – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto – Decisão:** recurso improvido, entretanto os autos serão encaminhados ao Advogado-Geral da União, diante da necessidade de análise quanto à referida Portaria 225, de 12 de maio de 2003; **- VII - MAGALI GUIMARÃES DE FREITAS - Relator: Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Procurador-Geral da União – Decisão:** não conhecido o recurso; **VIII – RODRIGO DACCACHE – Relator: Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Procurador-Geral da União – Decisão:** provido o recurso, quanto à alteração na classificação da lista de antiguidade, da 211ª para 206ª posição, com repercussão na classificação dos demais candidatos posicionados a partir dela; **3 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – Apresentação da DECISÃO/BEx/PFN/AGU Nº 06/2005, para ratificação do Conselho Superior (parágrafo 2º do artigo 35 da resolução nº 1 de 14 de maio de 2002). Decisão:** Ratificada por unanimidade a decisão da Banca Examinadora nº 06, em cumprimento ao art. 35, § 2º da Resolução 1/2002 do CSAGU, que validou os resultados encaminhados pela Escola de Administração Fazendária – ESAF – MF, por meio do Ofício nº 840/GAB/DG/ESAF – MF, de 1º de julho de 2005. **4 - LEVANTAMENTO DAS QUESTÕES JURÍDICAS PERTINENTES A PROMOÇÕES DOS MEMBROS DA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - 4.1 – Quais os servidores devem**

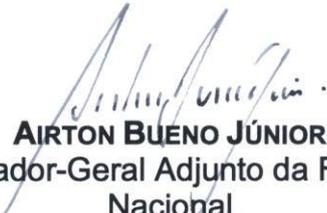


figurar na lista de antiguidade para efeitos exclusivamente de promoção nos anos de 2002, 2003 e 2004? Relator: Dr. Airton Bueno Júnior – Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Adjunto. Apresentação de estudo referente a proposta apresentada na 51ª reunião ordinária – Relator: Dr. Elmar Luis Kichel – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Pedido de vista feito pelo Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Procurador-Geral da União - Decisão: Pedido de vista feito pelo Dr. Edimar Fernandes de Oliveira – Corregedor-Geral da Advocacia da União - substituto, para apresentação na 54ª reunião ordinária. **5 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO: Ficou definida que em 4 de agosto de 2005, às 14 horas, será realizada a 54ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.**

Brasília (DF), 7 de julho de 2005.



MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto



AIRTON BUENO JÚNIOR
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda
Nacional



JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União - Substituto

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral da Advocacia da
União
Substituto



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União